DECRETO Nº 04/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA VALDETE BORTOLUZZI DE MATTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17 de 09 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 341/19 de 05 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 06 de janeiro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada VALDETE BORTOLUZZI DE MATTIA das funções do emprego de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 02 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 09 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças